



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS  
GARANHUNS E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES  
HDFGT S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, situado na Rua Padre Agobar Valença, s/nº, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE, CEP 55.299-390, CNPJ/MF nº. 10.767.239/0008-II, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3.729.894, SSP-PE e CPF nº. 755.456.244-49, nomeado pela Portaria nº. 564, de 02/05/2016, do Magnífico Reitor do IFPE, publicada no Diário Oficial da União de 03/05/2016, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, Nº 50, Santa Lúcia – Campo Bom/RS, CEP nº 93.700-000, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, Gerente de Rede, brasileiro, casado, portador do RG nº 3027063209 e do CPF nº 952.835.520-04 e pelo Sr. JEFFERSON THOMAS, Gerente de Riscos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1047554533 SSP/RS e do CPF nº 656.045.470-34, doravante designada CONTRATADA, e na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo aditivo ao Contrato nº 07/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema (software) de gerenciamento integrado mediante uso de cartão magnético a fim de atender a frota de veículos do IFPE, segundo o que consta no processo nº 23359.013774.2015-31, sujeitando-se às disposições da Lei nº 8.666/93, da IN/MARE nº 18/97 e a Lei nº 10.520/02, suas atualizações e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 07/2017 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/01/2018 a 20/01/2019, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPERVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP N. 05/2017

Aplicam-se ao presente Contrato as regras contidas na Instrução Normativa SLTI/MP n. 05/2017 relacionadas aos procedimentos de gestão contratual (Capítulo V), desde que não implique na criação de obrigações ao Contratado não exigidas na fase de seleção do fornecedor.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17



As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do IFPE - Campus Garanhuns deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26418/151910  
Fonte: 0112000000  
Programa de Trabalho: 108833  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
PI: L20RLP0100N  
NE: 2017NE800005

#### CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

#### CLAUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Garanhuns-PE, 19 de Janeiro de 2018.

*Jose Carlos de Sá Junior*  
JOSE CARLOS DE SA JUNIOR  
Diretor Geral  
IFPE-Campus Garanhuns  
Mat SIAPF 1226861

*Luciano Rodrigo Weiland*  
LUCIANO RODRIGO WEILAND  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

*Jefferson Thomas*  
JEFFERSON THOMAS  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

TESTEMUNHAS:



Angela Colhof Lieb  
NOME: ANGELA CARPIL MOTA  
CPF nº.: 456.043.714-91

Angela Colhof Lieb  
NOME: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA  
CPF nº.: 053.060.404-36



